



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044705/2018-17, resolve:

Extinguir, a partir de 10/01/2019, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e SARA DAVI DOS SANTOS, estagiário, em regime de 30h (trinta) horas semanais, CPF n. 112.040.684-61, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.


SANDRA REGINA PAZ DA SILVA
PRÓ-REITORA

PORT. Nº 05
PUBLICADA NO DOU de
29 / 01 / 19
Seção 2 Pág. 26

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 33
EM 19 / 02 / 2019